



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 518 DE 05 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 12.466/2016 e o Processo SEI nº 19.026.052648/2023-04.

DECRETA:

Art. 1º. As alíneas "a", "c" e "h" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Titular: Tatiene Matoba de Ávila

Suplente: Lucimar Rodrigues da Silva Alves

(...)

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Débora Rodrigues Gomes Firmino dos Santos Serpa

(...)

h) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Titular: Walter Cortez Mostaço

Suplente: Carlos Renato Trevisani

(...)

Art. 2º. A alínea "a" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas

(...)

Suplente: Margarete Cipolla - Associação de Entidades de Mulheres do Paraná – ASSEMPA

(...)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de maio de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Liz Dayane Paludetto Rodrigues
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Liange Hiroe Doy Fernandes
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 05/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 05/05/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 05/05/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10143955** e o código CRC **1A5F2569**.